

Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV FR15-201-7-4-6-1-1 Canada do Parragil (PTD LLE 1061), com 733.10 metros, a partir do apoio n.º 2 da linha FR15-201-7-4-6-1 São Faustino 2 ao PTD LLE 1061 Canada do Parragil; PTD LLE 1061 Canada do Parragil, tipo Aéreo — AS, com 100.00 kVA/15 kV; RBT/IP LLE 1061 Canada do Parragil (injeções na RBT/IP), a estabelecer em Canada do Parragil, freguesia(s) de Boliqueime e São Sebastião, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18-09-2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
306414603

Édito n.º 502/2012

Processo EPU n.º 3778

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do município de Monchique e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro com o telefone 289896600, fax: 289896690, e-mail: dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP — Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-91-2-6-1-1 Foz do Vale (Alt. P4 — PTD MCQ 160), com 263,24 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 4 da própria LAMT ao PTD MCQ 160 Foz do Vale; Rede de baixa tensão Aérea, RBT MCQ 160 Foz do Vale, a estabelecer em Foz do Vale, freguesia de Alferce, concelho de Monchique. a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

306414644

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 13132/2012

Considerando que se encontra em curso o processo de reorganização do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., e que, por isso, não é aconselhável proceder à nomeação definitiva dos titulares dos cargos dirigentes deste Instituto;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central regional e local do Estado, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dispõe que o prazo de 90 dias, previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, relativamente às designações em regime de substituição efetuadas após 21 de junho de 2011, é excepcionalmente prorrogado, com o limite de 31 de dezembro de 2013, até à designação do novo titular do cargo, a qual segue o respetivo procedimento concursal aprovado ou até à extinção ou reorganização da respetiva unidade ou estrutura orgânica;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do chefe do Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais da Direção de Gestão de Recursos deste Instituto, que se encontra vago desde 23 de agosto de 2010;

Considerando que a nomeada reúne os requisitos legais para o provimento do cargo, tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária experiência, competência e aptidão para o exercício do cargo;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, em reunião de 26 de julho de 2012, o conselho

diretivo deliberou nomear a licenciada Mónica Maria Soares Cardoso de Oliveira como chefe do Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais da Direção de Gestão de Recursos do INAC, I. P., em regime de substituição por vacatura do lugar.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 6 de agosto de 2012.

6 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

Nota curricular de Mónica Cardoso de Oliveira

(síntese)

1 — Dados pessoais:

Nome: Mónica Maria Soares Cardoso de Oliveira;

Ano de nascimento: 1975.

2 — Habilitações:

2.1 — Académicas:

2009: Executive MBA em Gestão Transporte Aéreo (Universidade Lusófona);

2001: participação em pós-graduação em Direito do Consumo (Faculdade Direito Coimbra);

1993-1998: licenciatura em Direito (Universidade Lusíada);

2.2 — Profissionais (formação complementar relevante para o exercício das funções atuais):

«Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas», Faculdade de Direito da Universidade Nova, Lisboa, 19 de outubro de 2011;

«O Regime Jurídico do Contrato de Trabalho em Funções Públicas», seminário organizado pelo Instituto Nacional de Administração, I. P., 14 de abril de 2011;

«Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública», ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, I. P., 16 de setembro a 10 de dezembro de 2010;

«Novo Código da Contratação Pública», ministrado pelo IFE — Internacional Faculty for Executives S. A., em 26 e 28 de maio e 5 de junho de 2008;

Seminário de Gestão do Transporte Aéreo e Aeroportos, organizado pela Universidade de Cranfield, 12 de janeiro de 2008;

Training de «Redação de Contratos» no âmbito do Direito Civil e do Direito do Trabalho, ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa, abril de 1999.

3 — Situação profissional:

Janeiro de 2010 a junho de 2011: chefe de departamento em regime de substituição;

Março de 2005 a janeiro de 2010: jurista (Departamento de Contencioso e Registo — Gabinete Jurídico) — Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;

Setembro de 2004 a março de 2005: jurista e advogada na empresa Lisboa Condomínios, L.ª;

Junho de 2002 a março de 2003: chefe de departamento de Recursos Humanos na empresa V. P. C. Portugal, L.ª;

Setembro de 2001 a junho de 2002: responsável pela área comercial na empresa DUP, L.ª;

Janeiro de 2001 a setembro de 2001: jurista na empresa VIA-PRE — Vistoria e Avaliação de Prejuízos, L.ª;

Setembro de 1999 a junho de 2001: estágio de advocacia no escritório de advogados Fialho Mendes & Associados, Sociedade de Advogados.

206415398

Aviso n.º 13133/2012

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que António Jesus Estima, Chefe do Departamento

de Operações da Direção de Segurança Operacional, cessou, a seu pedido, as funções com o INAC, I. P., com efeitos a 01 de agosto de 2012.

24 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

206415535

Aviso n.º 13134/2012

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Rui Manuel Simões Almeida, diretor de Gestão de Recursos deste Instituto, cessou, a seu pedido, as funções com efeitos a 6 de agosto de 2012.

24 de setembro 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

206415592

Aviso (extrato) n.º 13135/2012

Por despacho do vogal do conselho diretivo do INAC, I. P., de 2 de maio de 2012, foi autorizado o regresso ao serviço, após licença sem vencimento, do técnico superior Vasco Nina Morão, com efeitos a 31 de agosto de 2012.

24 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

206415462

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 12941/2012

Aprovação de modelo n.º 301.25.12.3.16

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 978/2009, de 1 de setembro, requer a firma ENA PORTUGAL — Sistemas de Telecomunicações, S. A. com sede no Taguspark — Edifício Tecnologia III, n.º 66, 2740-257 Porto Salvo, Oeiras, Portugal, a aprovação de modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, adiante designado apenas por “sistema”, marca GREEN CENTER modelo GREEN PRO, fabricado por GREEN Center s.r.o. com morada em Zenklova 39, 180 00, Praga 8, Czech Replubic.

1 — Descrição sumária

O sistema é destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos automóveis.

2 — Constituição

O sistema no mínimo deverá ser constituído por uma central de gestão programada com um software de gestão de estacionamento, e a uma caixa de pagamento manual com leitura de bilhetes de estacionamento. Pode complementarmente ser ligada a outros periféricos via RS422 para controlo de entrada e saída do estacionamento e a estações automáticas de pagamento.

2.1 — Central de gestão

Equipado com o Software sistema de gestão “GPComm”.

2.2 — Outros periféricos

2.2.1 — Computador

Equipado com o Software sistema de gestão “GPComm”.

2.2.2 — Caixa de pagamento manual

Marca: Green Pro;

Modelo: GPDK.

Dotado com leitor de código de barras.

Emite recibo com indicação da data e hora de saída com resolução ao minuto.

2.2.3 — Interface de entrada:

Marca: Green Pro;

Modelo: GPT e GP3T.

Emissor de bilhetes de estacionamento.

Dispõe de um mostrador do tipo cristais líquidos, de duas linhas com 20 caracteres cada com indicação mínima da data e hora com resolução ao minuto.

2.2.4 — Interface de saída:

Marca: Green Pro;

Modelo: GPT e GP3T.

Leitor de bilhetes de estacionamento, dotado com leitor de código de barras. Não retém o bilhete à saída do parque de estacionamento.

2.2.5 — Estação de pagamento automático:

Marca: Green Pro;

Modelo: GPM e GP3M.

Dotado com leitor de moedas programável para distinguir até 32 tipos, leitor de notas com capacidade para distinguir 4 tipos. Emite recibo com indicação da data e hora de saída com resolução ao minuto. Monitor com resolução de 128×128 pixel ou de 240×420 com tecnologia tátil com indicação permanente da data e hora atual com resolução ao segundo. O recibo pode ser requerido até 20 segundos após o pagamento.

2.3 — Bilhetes de estacionamento:

Cartão com código de barras com indicação da data e hora de entrada com resolução ao minuto. Este bilhete fica sempre na posse do utilizador.

3 — Características metrológicas

Resolução: minuto.

Alcance: ilimitado.

4 — Inscrições

Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou autocolantes indestrutíveis, de forma legível e indelével, as seguintes inscrições:

Nome e morada do fabricante ou importador;

Marca e modelo;

Ano e número de fabrico;

5 — Marcações

Os instrumentos deverão possuir em local visível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



6 — Selagem

Nos equipamentos constituintes, incluindo o computador central e os diversos periféricos, após o controlo metrológico deverá ser aposto o símbolo de verificação metrológica correspondente.

7 — Validade

A validade desta aprovação de modelo é de 3 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

8 — Depósito de modelo

Ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos de construção esquemáticos e fotografias do conjunto.

25 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

306382252

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Despacho (extrato) n.º 12942/2012

Em conformidade com o meu despacho de 24 de fevereiro de 2012, e nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, dos números 5 e 6 do artigo 12.º, da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 44.º, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do mesmo artigo, todos da Lei n.º 12-A/2008, de